



# **Câmara Municipal de Benavente**

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 03/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022**

**(Contém 43 laudas)**

## ATA N.º 03/2022

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 35 minutos

Encerramento: 16 horas e 22 minutos

No dia dezassete do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, em representação do CHEGA

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e cinco minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	<b>CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO</b>		
	<b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b>		
1	<b>Período destinado às intervenção dos munícipes</b>		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</b>		
	<b>Gestão e Controle do Plano e do Orçamento</b>		
3	Demonstrações financeiras previsionais para 2022		

	<b>Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento</b>		
4	Prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública da zona urbana de Samora Correia, incluindo Porto Alto – Relatório final / Despacho a ratificação	92/2021	
	<b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b>		
5	Resumo diário de tesouraria		
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</b>		
	<b>Apoio Administrativo</b>		
6	Prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública da zona urbana de Samora Correia, incluindo Porto Alto – Minuta do contrato / Despacho a ratificação	Inf. 714, de 07/01/2022	
7	Requalificação do Museu Municipal de Benavente – Minuta de aditamento ao contrato avulso n.º 14/2020	Inf. 880, de 10/01/2022	
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>		
8	Loteamento / Alteração ao alvará	15244/1996	Benricivil – Unipessoal, Lda.
9	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	1700/2021	Joaquim José Silva
10	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	280/1975	António José Carvalho e Silva
11	“ “	1605/2021	André António Gibão Barradas
12	“ “	217/2021	Joaquim de Moura Rodrigues

13	Trânsito	357/2021	Maria Alice de Ascensão Marques Costa
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</b>		
	<b>Fomento Desportivo</b>		
14	Organização do Campeonato Regional de Corta Mato e Olímpico Distrital, dia 20 fevereiro – Pedido de autorização		JDA – Juventude Desportiva Almansor
	<b>EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL</b>		
	<b>Educação</b>		
15	Proposta de protocolo entre a Câmara Municipal de Benavente e o Agrupamento de Escolas de Benavente, relativo aos clubes de ciência viva	Inf. n.º 1266/2022, de 12/01	
16	Projeto Erasmus – Pedido de colaboração do Agrupamento de Escolas de Samora Correia	Inf. n.º 225/2022, de 05/01	
17	Pedido de autorização para a realização de atividades		Agrupamento de Escolas de Benavente
18	Proposta para adesão à plataforma ODSLOCAL – Plataforma Municipal de Desenvolvimento Sustentável	Inf. n.º 1310, de 12/01/2022	
19	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO

#### 1- CONVOCATÓRIA DE ATLETA DO MUNICÍPIO PARA A SELEÇÃO NACIONAL DE ANDEBOL

Saudou o seu conterrâneo, Salvador Salvador, que está a participar no Campeonato Europeu de Andebol, na Hungria, ao serviço da Seleção Nacional, prova de que há bons atletas a saírem das escolas de formação desportiva do concelho, no caso em particular, do NASC [Núcleo de Andebol de Samora Correia], coletividade que também está de parabéns.

## **2- IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO DO TRÂNSITO DE PESADOS EM ALGUMAS RUAS DA BARROSA / ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA EIRA**

Deu nota que rececionou uma informação, por parte de alguns munícipes da Barrosa, questionando o facto de ainda não ter sido colocada sinalização na Rua dos Trabalhadores e na Rua das Cabaças, para a interdição de circulação de pesados. Questionam, ainda, para quando está prevista a colocação de iluminação pública na Rua da Eira, uma vez que os postes já estão colocados há algum tempo. Mencionou que a implementação dos sinais de trânsito já foi aprovada na reunião de Câmara do dia oito de novembro.

## **SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA**

### **1- PONTO DE SITUAÇÃO DA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO**

Questionou acerca do ponto de situação da pandemia Covid-19 no município. Lembrou que tendo proposto, há duas semanas, que toda a comunidade escolar fosse testada, assim que as aulas retomassem, foi considerado que não havia condições para tal.

Comentou que, ao contrário de outros municípios, que fazem testes, regulamente, em Benavente nunca há as condições e os meios necessários para isso, vendo-se a catadupa de crianças e professores que, ao longo da semana anterior, já ficaram em casa com as suas famílias, por terem testado positivo.

Opinou que a testagem atempada teria evitado que algumas dessas crianças ficassem infetadas e infetassem, posteriormente, os seus pais ou avós.

Disse que apesar de ter conhecimento que os professores vão ser testados nas próximas terça e quarta-feira, considera que o município de Benavente anda sempre com uma ou duas semanas, meses ou anos de atraso.

### **2- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE**

Disse que gostaria de obter alguns esclarecimentos sobre as obras que decorrem no centro histórico de Benavente.

Observou que após ter visionado, novamente, os vídeos promocionais dessas intervenções, ficou sem perceber se os passeios que foram eliminados e estão, de momento, apenas marcados, vão continuar assim, sendo a separação feita, somente, por um lancil com uma cor diferente, situação que considera geradora de insegurança para os peões que irão circular nessas ruas, sobretudo, para os habitantes mais idosos do centro histórico.

Questionou como está previsto o estacionamento nos centros históricos, nomeadamente, se será só para residentes e se serão colocados alguns balizadores que delimitem as zonas das faixas de circulação e de estacionamento.

Questionou o motivo da escolha da calçada de granito (utilizada, sobretudo, no norte do país), em substituição da calçada portuguesa (tão característica das praças do concelho e existente, tanto na Praça do Município, como na Praça da República). Comentou que apesar de se falar tanto de património e de manutenção, há, no fundo, o retirar daquilo

que é a história local e do que já existe, em vez de poder dar uma nova roupagem, mas mantendo aquilo que é tão característico.

Perguntou onde estão as centenas de metros quadrados de calçada que foi retirada, nomeadamente, se foi reutilizada ou reciclada para outras obras da Autarquia.

Assinalou que o primeiro projeto para a Praça da República previa a colocação de um elemento marcante que fizesse alusão, em escala, à antiga igreja matriz que ficou, completamente, destruída no terramoto que assolou a vila de Benavente. Disse que se recorda de, na altura, se considerar que esse elemento teria algum impacto, dada a sua altura, e que seria estudada uma solução alternativa. No entanto, haverá, apenas, uma simples marcação, no pavimento, do perímetro da implantação da igreja e, portanto, gostaria de saber.

Disse que gostaria que o senhor presidente esclarecesse como será feita essa delimitação. Observou que havendo o dever de respeitar e não deixar esquecer a memória de todos os que perderam as suas vidas no terramoto de 1909, e uma vez que a Câmara Municipal está a fazer aquela intervenção, deveria, então, ser dada a atenção devida.

Questionou se a recente descoberta de ossadas no jardim da Praça da República porá em causa o andamento dos trabalhos, originando mais uns meses de atraso, como aconteceu com a descoberta do poço no Largo do Calvário.

Perguntou se também vai ser tida em conta a existência das caixas de ar condicionado na fachada principal da biblioteca municipal, uma vez que é dos poucos patrimónios que o Município tem, sendo um mau exemplo que a Câmara Municipal está a dar a toda a comunidade, ao colocar esses equipamentos, de qualquer forma, principalmente, num centro histórico, embora sejam, obviamente, necessários para garantir as condições de quem ali trabalha e de quem visita o edifício.

## **SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR**

### **1- COMUNICADO DA CDU, A PROPÓSITO DA SITUAÇÃO NA FREGUESIA DA BARROSA**

Fez alusão ao comunicado feito pela CDU, no dia seis de janeiro, no qual, numa forma muito deselegante, acusa o PSD de querer tomar de assalto a Freguesia da Barrosa e de não querer trabalhar para substituir os elementos que renunciaram.

Afirmou que quem renunciou às responsabilidades e quem criou a instabilidade que ainda existe, atualmente, na Freguesia da Barrosa, foram os elementos do Partido Socialista.

Sublinhou que a geringonça invertida foi criada pela CDU, em conjunto com o Partido Socialista, para governar o município de Benavente e algumas freguesias, em maioria. Mesmo assim, como aquelas forças políticas não se entendem e não conseguem encontrar uma solução para a Freguesia da Barrosa, atacam o PSD, a única oposição que existe.

Frisou que o PSD quis, desde sempre, apurar a legalidade do ato da tomada de posse dos eleitos da Freguesia da Barrosa, sendo o único partido preocupado com o assunto, tal como foi o único partido presente na primeira sessão do executivo da Barrosa, pós-eleições, representado pelo presidente da Comissão Política, enquanto o PS e a CDU, embora tenham tido conhecimento prévio da renúncia aos mandatos dos eleitos do PS, se demarcaram da situação, como continuam a fazer.

Observou que, passadas várias semanas, a CDU mantém reservas sobre a solução encontrada pelo Partido Socialista.

Acrescentou que o PSD foi o único partido a denunciar a situação irregular decorrente dos trabalhos daquela sessão, tendo sido a primeira força política a pedir dois pareceres à Comissão Nacional de Eleições sobre o assunto, tendo aquela entidade sido explícita,

transmitindo que, na verdade, face à renúncia dos dois primeiros elementos da lista do Partido Socialista, o terceiro elemento, por ter excedido o número máximo de mandatos, enquanto presidente da Junta de Freguesia, não poderia assumir funções e teria que renunciar, para que o quarto elemento tomasse posse.

Comentou que aquelas diretrizes não foram cumpridas, embora o PSD tenha tornado aqueles pareceres públicos, atitude que, curiosamente, mais ninguém adotou, até ao momento.

Destacou que o único comunicado que o PS fez sobre o assunto foi para informar, a exemplo da CDU, que não existiam divergências com os eleitos do Partido Socialista, quando é sabido que, tal como foi referido por alguns moradores da freguesia da Barrosa, em reunião pública da Câmara Municipal, houve divergências, provavelmente, graves entre os elementos do executivo, mantendo-se, até à data, uma situação de instabilidade.

Assinalou que o PSD disse (e continua a afirmar) que não vai ser uma força de bloqueio a qualquer solução que a geringonça encontre, porque foi um problema criado por ela própria e, obviamente, vai ter que o resolver.

Observou que a geringonça arranjou uma solução para o executivo, com um dos elementos da lista do PSD, sem pedir permissão ou dar conhecimento aos eleitos desse partido, situação que, de facto, acaba por ser um pouco de mau tom e antidemocrática.

## **2- POLUIÇÃO SONORA NA QUINTA DA BRASILEIRA, EM BENAVENTE**

Fez alusão a dois *emails* enviados por elementos do mesmo agregado familiar (o primeiro, no dia vinte e três de dezembro, e o segundo, na semana passada) residente na Quinta da Brasileira, em Benavente, acerca do excesso de poluição sonora que existe naquele local, onde as zonas industrial e habitacional vivem a paredes meias tema já recorrente, há anos, na Câmara Municipal, questionando se já foi dada resposta a esses dois *emails*.

Acrescentou que lhe foi dado conhecimento que têm sido feitos vários contactos telefónicos com o vereador responsável pelo pelouro, que não atende, nem devolve as chamadas e, portanto, gostava de perceber a razão dessa atitude.

Disse que gostaria que fosse dada uma resposta aos fregueses e, também, de tentar perceber qual o ponto de situação em relação ao assunto que, na verdade, persiste e ainda não tem solução.

## **3- IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, EM SAMORA CORREIA**

Recordou o tema da implementação de medidas de redução de velocidade na Rua dos Operários Agrícolas, em Samora Correia, presente em reunião de Câmara no mês de dezembro, observando que, face às afirmações do vereador responsável pelo pelouro, de que o atraso do processo se deveria aos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, o comandante da corporação enviou um *email* para a Câmara Municipal.

Disse que gostaria de saber se esse *email* já obteve resposta e se, porventura, foi feito algum pedido de desculpas, porque, na verdade, aquilo que foi mencionado em reunião de Câmara não está correto e, obviamente, tendo sido enviada uma comunicação pelo Corpo de Bombeiros, com essa afirmação, acha que seria de bom tom dar resposta.

## **SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

### **1- CONVOCATÓRIA DE ATLETAS DA AREPA [ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO PORTO ALTO] PARA OS TREINOS DE CONCENTRAÇÃO NACIONAL DE ANDEBOL FEMININO**

Transmitiu que algumas das atletas da AREPA, nascidas em 2006 e 2007, nomeadamente, Catarina Teles e Matilde Grazina, e três atletas nascidas em 2008 e 2009 (Madalena Prates, Madalena Cabaço e Maria Oliveira) foram convocadas para os treinos de concentração nacional de andebol feminino, nos respetivos escalões.

Explicou que se trata de treinos de captação para uma pré-convocatória para a seleção portuguesa e, portanto, é sinal, uma vez mais, do bom trabalho que é desenvolvido, na modalidade, pelos clubes do município.

## **2- CONVOCATÓRIA DE PAR DE DANÇA DESPORTIVA DA AREPA**

Deu nota que o par de dança desportiva da AREPA, Francisco Pedrosa e Catarina Cera, foi convocado para participar, dias 29 e 30 de janeiro, na Galiza, em Espanha, na qualificação para os jogos mundiais, que se vão realizar no mês de junho, em Birmingham, no estado do Alabama, Estados Unidos.

Felicitou a AREPA, os seus dirigentes, técnicos e atletas, pelas convocatórias que mencionou, quer ao nível do andebol, quer da dança desportiva.

## **3- CONVOCATÓRIA DE ATLETA DO MUNICÍPIO PARA A SELEÇÃO NACIONAL DE ANDEBOL**

Afirmou que, de facto, é um grande orgulho ver um dos atletas formados no município (Salvador Salvador) representar Portugal, vestindo a camisola das quinas, numa competição tão prestigiada, tal como foi um grande orgulho, há uns atrás, ver, com a mesma camisola, Nuno Roque, atleta também formado no NASC e na ADCB [Associação Desportiva e Cultural de Benavente].

Sublinhou que Salvador Salvador é o mais novo dos atletas que representam a seleção portuguesa.

## **4- IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO DO TRÂNSITO DE PESADOS EM ALGUMAS RUAS DA BARROSA**

Explicitou que o processo de sinalização na Barrosa está, de facto, concluído, faltando, apenas, a respetiva implementação.

Observou que são muitos processos e, infelizmente, verifica-se algum atraso na implementação, também por dificuldades no fornecimento de alguma sinalética, mas tem a expectativa de, a todo o momento, poder implementar a proposta que foi aprovada na Câmara Municipal.

## **5- POLUIÇÃO SONORA NA QUINTA DA BRASILEIRA, EM BENAVENTE**

Disse que atendendo ao facto de os senhores vereadores Joseph Azevedo, Milena Castro, Luís Feitor e Sónia Ferreira não estarem no anterior Executivo, iria tentar, duma forma muito sumária, informar acerca do processo da Silvex, que se arrasta há já algum tempo.

Transmitiu que foram feitas medições do ruído, pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, logo a partir das primeiras reclamações dos queixosos mencionados pelo senhor vereador Luís Feitor. Contudo, havia necessidade de fazer novas medições com a empresa encerrada, por forma a permitir a comparação e perceber se o ruído era provocado só pela laboração daquela unidade industrial, ou se havia outros fatores exteriores.

Acrescentou que, na altura, a empresa transmitiu à Câmara Municipal que parar a laboração para realizar essas medições teria custos muitíssimo elevados, e disponibilizou-se a elaborar um estudo técnico, com uma empresa credenciada, para resolver os problemas dos quais resultavam incómodos para os vizinhos.



Mencionou que esse processo se arrastou um pouco e, num período mais recente, foi retomado, com novas medições, quer com a fábrica a laborar, quer parada, e foi, também, apresentado pela Silvex um diagnóstico elaborado por empresa credenciada e um projeto de intervenção, que foi executado em boa parte.

Observou que ele próprio e o senhor presidente foram convidados para irem ao local, para perceber o que é que tinha sido feito e, contactado que foi o queixoso, este manifestou que tinha havido uma melhoria significativa, tendo a Câmara Municipal deduzido que seria resultado do que fora implementado no local.

Referiu que a empresa transmitira que concluiria o processo dentro de alguns meses e, na altura, ficou combinado que quando todas as medidas estivessem implementadas, far-se-ia uma reunião com os queixosos, a empresa Silvex, os representantes da Câmara Municipal e, também, os técnicos da empresa que implementou as medidas, para poder explicar aos queixosos o que é que foi feito, como e para que efeitos.

Aludiu a que, de facto, a Câmara Municipal não teve mais comunicação por parte da Silvex e embora os queixosos tivessem manifestado que houvera uma melhoria significativa, no verão passado voltaram as reclamações que, de facto, as coisas não estariam como já tinham estado e, portanto, os problemas estavam a acontecer, de novo, relativamente ao ruído.

Assinalou que tem uma reunião prevista com a direção da Silvex, para esclarecer aquela questão.

Afirmou que atendeu sempre que foi solicitado, e que, quando, muitas vezes, não pôde atender as chamadas, retribuiu-as ao queixoso, crendo que não haverá, da parte dele, nenhuma razão, relativamente a essa matéria.

Comentou que, felizmente, os telemóveis atuais registam as chamadas, registo esse que fica por tempo indeterminado, se não for apagado, e, de facto, tem duas chamadas não atendidas do senhor Joaquim Duarte (uma do dia 29, outra do dia 30 de novembro), chamadas essas que não pôde atender, porque estava em reuniões, mas, depois, efetuou uma chamada para o telefone do município, que ele não atendeu.

Frisou que sempre esteve disponível para esclarecer o que fosse e, da última vez que falou com o senhor Joaquim Duarte, crê que lhe fez o ponto de situação e lhe transmitiu que está a aguardar uma reunião com a Silvex, para perceber porque é que terá havido um revés.

## **6- IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, EM SAMORA CORREIA**

Relativamente à questão do processo das passadeiras elevadas ou das lombas na Rua dos Operários Agrícolas, em Samora Correia, disse que não vai alimentar polémicas e terá, seguramente, oportunidade de explicar aos senhores vereadores, mais em pormenor, todo o processo.

Sublinhou que as suas afirmações foram feitas de consciência e de acordo com a informação que tinha. No entanto, existe a gravação da reunião de Câmara e a respetiva ata, não podendo ser dito que acusou os Bombeiros de Samora Correia do atraso no processo, tendo, antes, feito referência ao parecer negativo daquela corporação e, cronologicamente, um histórico breve daquilo que foi o desenrolar do processo.

Reiterou que não fez nenhuma acusação direta aos Bombeiros de Samora Correia, por quem tem imenso respeito, bem como pelo seu trabalho e, portanto, de acordo com as informações que tinha, por parte dos serviços municipais, e com a convicção que formou e a interpretação que fez do parecer dos Bombeiros, bem como dos pareceres das outras entidades, limitou-se a ordenar, cronologicamente, alguns dos factos.

Disse que se recorda, perfeitamente, que começou por transmitir que aquele era um processo que já tinha algum tempo e que a responsabilidade de não ter avançado como deveria, não era só da pandemia Covid, mas, também, dos serviços municipais que, numa fase inicial, não conseguiram dar o seguimento pretendido ao processo.

Afirmou que está ao inteiro dispor dos senhores vereadores para esclarecer o processo ao mais ínfimo pormenor.

Considerou que os senhores vereadores do PSD estão sempre à procura daquele género de questões, situação que lhe desagrada, porque não é essa a sua forma de estar na Câmara Municipal.

Manifestou-se totalmente disponível para esclarecer os senhores vereadores, ou quem quer que seja, acerca do processo em causa, ou de qualquer outro, mas não alimentando polémicas, porque não é isso que pretende.

Salientou que, tal como já transmitira aos senhores vereadores, teve uma reunião com o senhor comandante dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia e com o seu adjunto, na qual também esteve presente o técnico que tem essa responsabilidade na câmara municipal, tendo trocado pontos de vista, esclarecido a situação e traçado objetivos para desenvolver nova proposta, o mais rapidamente possível, para dar resposta às necessidades, razão pela qual não vê necessidade de qualquer resposta ao *email* a que o senhor vereador Luís Feitor se referiu, nem de nenhum pedido de desculpas, porque está convicto de nunca ter responsabilizado os Bombeiros por nada.

## **SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO**

### **1- CANTAR AS JANEIRAS**

Parabenizou o Rancho Folclórico da AREPA, que cantou as janeiras no Porto Alto e em Samora Correia, de forma responsável, constituindo um grupo reduzido que foi, devidamente, testado e usou máscara, conforme as normas da DGS [Direção Geral da Saúde], tendo sido uma mais-valia para que aquele rancho folclórico salvaguarde as tradições e a forma de estar locais.

### **2- PRÓXIMOS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO**

Chamou a atenção dos munícipes que também serão cumpridas todas as normas da Direção Geral da Saúde nos próximos eventos culturais e, portanto, as pessoas terão que apresentar certificado de vacinação e utilizar máscara.

Deu nota que o primeiro evento ocorre no dia 22 de janeiro, no Cineteatro de Benavente, com a atuação da Orquestra Jovem Municipal da Geração de Lisboa, às 16 horas, seguindo-se, no dia imediato, a atuação do grupo Arco da Corda Nova no Centro Cultural de Samora Correia, pelas 17 horas.

Destacou que aqueles eventos são gratuitos e que o acesso àquelas intervenções artísticas, com duas linguagens distintas, constituirá uma mais-valia para todos os jovens e menos jovens e serão, certamente, duas tardes bem passadas.

### **3- TRADIÇÃO DA CALÇADA PORTUGUESA**

Clarificou que a calçada portuguesa não é património característico do Ribatejo, mas, antes, dos grandes centros urbanos, tendo sido, posteriormente, utilizada em zonas onde a economia e o comércio afluíam, acabando por ser moda e aplicada em alguns municípios. Contudo, as regiões mais empobrecidas, ou com menos comércio, como era o caso de Benavente, continuaram a utilizar o granito.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

## **1- IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA EIRA, NA BARROSA**

Referiu que a Câmara Municipal tomara a medida de implementar iluminação pública em troços da Rua da Eira, na Barrosa, que não estavam, devidamente, iluminados e, na altura, tratou de todo o processo com a EDP Distribuição e pagou o orçamento que foi apresentado, no sentido de a iluminação daquela artéria ser reforçada, na sequência do que foram colocados os postes, faltando as armaduras e a cabelagem.

Comentou que, normalmente, o serviço prestado pela EDP leva, infelizmente, muito tempo, porque é feito pelos prestadores de serviços que a empresa tem no terreno, e que fazem a manutenção das redes.

Manifestou a expectativa de que a EDP Distribuição coloque, brevemente, as luminárias, até porque a Câmara Municipal já procedeu ao respetivo pagamento, condição para a empresa desempenhar o trabalho.

## **2- PONTO DE SITUAÇÃO DA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO**

Transmitiu que a situação da pandemia Covid-19 no município está muito idêntica àquilo que está a acontecer, a nível nacional.

Deu nota que 82% da população do concelho está vacinada com a 1.<sup>a</sup> dose e cerca de 32% foi inoculada com a dose de reforço.

Disse que estão previstas 1650 inoculações para o decurso da semana e, atualmente, os maiores de 50 anos podem comparecer na USF [Unidade de Saúde Familiar] de Samora Correia para serem vacinados, em regime de “casa aberta”.

Acrescentou que se encontra disponível o auto agendamento para maiores de 45 anos, e uma vez que o programa tem estado com alguns problemas, os munícipes podem dirigir-se ao posto de vacinação e agendar, rapidamente, a toma da vacina.

Aludiu a que também está em curso o reforço da vacina da Janssen, para maiores de 30 anos, em regime de “casa aberta”.

Mencionou que a pandemia tem tido uma evolução de grande dimensão no município, que está disseminada, à semelhança do que acontece no País, tendo sido ultrapassados, desde o início da pandemia, os cinco mil casos, uma percentagem significativa.

Observou que a situação nas escolas também acompanha aquilo que se está a passar, a nível nacional, e sendo certo que, atualmente, os alunos que testam positivo ficam em casa e as aulas continuam, a ausência dos professores está a dificultar que os agrupamentos de escolas possam manter as condições de funcionamento de algumas turmas.

Deu nota da existência de cerca de cinquenta pessoas com Covid no Agrupamento de Escolas de Benavente, entre alunos e professores, e de quarenta no Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

Referiu que a questão da testagem aos alunos antes do início das aulas foi tratada com a delegada de Saúde, que transmitiu à Câmara Municipal que, em sua opinião, essa testagem não faria sentido, porque a evolução é diária e constante.

Comentou que embora a Câmara Municipal não tenha informação fidedigna do que se passa, no que concerne à saúde, sabe que, ao nível de todo o universo dos municípios que são servidos pelo Hospital de Vila Franca de Xira, os internamentos têm variado entre as três e as quatro dezenas, o que, em termos de percentagem, é muitíssimo inferior aos internamentos que se verificaram há um ano atrás. Assinalou que, num universo de quase trezentas mil pessoas, o município de Benavente tem 10%, o que significa três a quatro pessoas internadas.

Disse crer que há que continuar a ter os cuidados necessários e a conviver com a situação.

Destacou o elevado número de pessoas com a vacinação, um fator que, em sua opinião, é decisivo para que, efetivamente, não haja uma situação mais grave, do ponto de vista de saúde, e que coloque problemas ao nível da atividade do município e da própria câmara municipal, que tem tido funcionários ausentes, por testarem positivo, ou por coabitarem com pessoas infetadas, não podendo os assistentes operacionais produzir o seu trabalho.

### **3- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE**

Frisou que a intervenção no centro histórico de Benavente foi tratada em várias reuniões com os munícipes, tendo havido lugar a alguns contributos que a Câmara Municipal procurou articular.

Registou que uma das medidas que estão contempladas em todas as intervenções, e que fazem parte dos objetivos com que foram financiadas, tem a ver com a redução do carbono e, obviamente, da circulação automóvel, privilegiando a pedonalização.

Elucidou que os passeios e a zona de circulação estão, exatamente, ao mesmo nível, delimitados pelos lancis, e têm um pavimento em pedra que, só por si, já permite uma acalmia da velocidade do trânsito, sendo possível ver esse tipo de solução em vários centros históricos.

Fez alusão a que o desenvolvimento das obras causa transtorno e perturbação, e sendo certo que há, atualmente, uma utilização que não é a mais correta, crê que deve haver condescendência para o facto de o estacionamento estar a ser feito em zonas que não estão previstas para servir esse fim. No entanto, logo que as obras terminem, a Câmara Municipal não deixará de tomar as suas posições, até porque a intervenção foi, devidamente, planeada, tendo havido o cuidado de disponibilizar estacionamento nas periferias e, assim, aumentar o número de lugares.

Explicitou que a escolha da calçada de granito, em substituição da calçada à portuguesa, tem a ver com uma opção da Câmara Municipal, mas, também, com a segurança dos peões, porque, ao longo do tempo, a calçada à portuguesa vai ficando com o piso muito liso e, quando chove, torna-se mais perigoso, enquanto o granito tem alguma rugosidade.

Disse que a Praça da República está subjacente a uma memória que faz parte de toda a população, e que tem a ver com o facto de o terramoto de 1909 ter destruído a igreja matriz que ali estava edificada e, portanto, o projeto foi pensado de forma a garantir essa memória. Assim sendo, para além de o projeto inicial prever a implantação de uma silhueta, em grande dimensão, da própria igreja, haverá outros elementos estruturais e ornamentais que se inspiram nas suas abóbadas.

Reiterou que a Câmara Municipal fez várias reuniões com a população, visando a sua participação na discussão dos projetos, à medida que estes foram evoluindo, sendo que uma das situações teve a ver, precisamente, com a silhueta da igreja (que, pessoalmente, achava ser um elemento marcante, no presente e no futuro), e houve muita gente que se manifestou contrária, achando que não seria adequada para a dimensão da praça e teria um impacto muito significativo. Deu nota que atendendo a que a silhueta perderia significado se a sua escala fosse reduzida, a Câmara Municipal, recolhendo os contributos e com a humildade que deve caracterizar a Autarquia, decidiu retirar aquele elemento e encontrar uma outra solução e, nesse sentido, serão feitos no pavimento os contornos que a igreja tinha, à data em que foi destruída pelo sismo de 1909.

Acrescentou que o parque temático que vai ser construído na Praça do Município terá uma figura de grande relevo (o campino) que deixará, seguramente, uma marca que não será indiferente às tradições e raízes locais e, portanto, crê que toda a intervenção no centro histórico, para além de se constituir como uma melhoria, do ponto de vista da funcionalidade, com o objetivo de trazer mais gente a um espaço que se pretende,

sobretudo, pedonal, visa, também, a dinamização do comércio tradicional e a instalação de esplanadas, tornando-se um ponto de referência no município.

Observou que o tipo de intervenção que está a ser desenvolvido tem que ser acompanhado por um técnico da especialidade, no que diz respeito às questões que se prendem com a geologia, entre outras, e, portanto, as obras decorrem com um acompanhamento permanente, tal como determinado, desde logo, nos programas de concurso e nos cadernos de encargos.

Comentou que a Câmara Municipal procura desenvolver as intervenções de forma a que elas não tenham muitos problemas. Contudo, alguns haverá e, efetivamente, foram encontradas algumas ossadas na Praça da República, o que implica, obviamente, participação ao IGESPAR [Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, atual Direção Geral do Património Cultural], estando agendada uma reunião para o próximo dia 20, para analisar as soluções que estão pensadas, por forma a que a obra possa avançar sem problemas.

Lembrou aquilo que se passou em Coruche, recentemente, e que originou uma dor de cabeça tremenda.

Assinalou que a intervenção na biblioteca municipal é um dos projetos integrado no âmbito da requalificação da zona antiga de Benavente. No entanto, não foi possível obter financiamento no atual quadro comunitário, havendo a expectativa de que, no próximo, aquele edifício possa ser objeto de requalificação, integrando a questão da climatização e da construção de um arquivo histórico.

#### **4- COMUNICADO DA CDU, A PROPÓSITO DA SITUAÇÃO NA FREGUESIA DA BARROSA**

Disse que houve contactos com o Partido Socialista, no sentido de encontrar soluções governativas para o município e, nessa sequência, o senhor vereador Joseph Azevedo integra o Executivo, a tempo inteiro, participando na definição dos objetivos da Câmara Municipal e na concretização da sua missão e do seu trabalho. Contudo, cada força política tem a sua autonomia e, portanto, cada elemento desenvolve a sua atividade, sem que a sua forma de estar tenha sido condicionada.

Observou que está muito tranquilo com essa situação, como também está tranquilo com a presença dos outros vereadores da oposição, eleitos, legitimamente, pela população e que estão no órgão executivo para desempenhar o seu papel e dar os seus contributos, que serão, obviamente, aceites, se reunirem condições para tal.

Realçou que todos lamentam que, efetivamente, dois meses após as eleições, tenha havido renúncia de alguns eleitos da Freguesia da Barrosa que, anteriormente, estavam disponíveis para desempenhar uma função de grande mérito e responsabilidade, como a de representar as populações nos órgãos autárquicos, que são, extremamente, importantes.

Recordou que o PSD pretendia, de imediato, a realização de eleições antecipadas, apesar do atual quadro de eleições legislativas, quando a legislação prevê um conjunto de soluções que visam, efetivamente, a resolução do problema.

Sublinhou que a população se pronunciou, há bem pouco tempo, atribuiu a vitória ao Partido Socialista e, portanto, atento o princípio de que quem ganha, deve governar, é assim que as coisas se colocam.

Acrescentou que tendo em conta que se trata de uma matéria que deve ser enquadrada, face à legislação, foram pedidos pareceres a diversas entidades, havendo várias tendências. Exemplificou que a CNE [Comissão Nacional de Eleições] esclareceu que apesar da limitação de mandatos, as pessoas podem continuar a exercer funções políticas, enquanto eleitos.

Considerou que há questões que, por falta de jurisprudência, precisam de ser clarificadas e, efetivamente, os últimos pareceres da CNE apontavam no sentido de que

a anterior presidente, e atual eleita no executivo da Junta de Freguesia, deveria renunciar ao mandato, por força do seu posicionamento.

Registou que tem uma opinião muito particular acerca do assunto, crendo que, num Estado de Direito democrático, se, efetivamente, é conferido a um cidadão o direito (e o dever) de poder ser eleito, não vê por que via (quase artificial) se pode impedir esse eleito de prestar o seu contributo, e só entende essa situação, por força de uma incongruência que possa existir na lei.

Deu nota que a lei que prevê a substituição de eleitos é anterior à lei da limitação dos mandatos e, portanto, houve, seguramente, uma situação que não foi, devidamente, acautelada, porque se o legislador quisesse, logo à partida, limitar a oportunidade dos eleitos que já exerceram três mandatos e que estão impedidos de se candidatar enquanto presidentes, tinha definido essa situação.

Afirmou que a situação tem que ser aclarada nos sítios certos, por forma a que, efetivamente, se possa fazer jurisprudência.

Clarificou que a Câmara Municipal não tem nenhuma geringonça, mas uma convergência, no sentido de garantir a governabilidade do município, seja em que órgão autárquico for, tendo cada um dos partidos a sua autonomia própria para desenvolverem o seu trabalho como bem entendem.

Reiterou que lamenta que, efetivamente, a situação na Freguesia da Barrosa tenha acontecido, sendo preciso defender os interesses da população, interesses esses que, a seu ver, passam por garantir as condições para a governabilidade da Junta, que deve estar ao serviço da sua população, crendo que a lei enquadra essa mesma situação.

#### **5- IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, EM SAMORA CORREIA**

Salientou que a Câmara Municipal quer o processo das medidas de redução da velocidade na Rua dos Operários Agrícolas, em Samora Correia, resolvido, assim como outros processos. Contudo, atualmente não é fácil para as empresas virem apenas desenvolver uma ou outra intervenção na área dos betuminosos.

Acrescentou que, no âmbito das empreitadas que estão a ser desenvolvidas, haverá lugar a diversas intervenções com aplicação de pavimentos betuminosos, e, portanto, logo que esses trabalhos estejam concluídos, é pretensão da Câmara Municipal fazer uma contratação e desenvolver as intervenções de pequena monta.

#### **6- CONVOCATÓRIAS DE ATLETAS DO MUNICÍPIO**

Associou-se às felicitações endereçadas aos atletas do município, bem como às respetivas coletividades, monitores e professores, pelo seu excelente desempenho, e observou que sendo certo que valoriza o destaque de que são alvo, valoriza muito mais o facto de Benavente ser um município onde o trabalho articulado das autarquias e das pessoas que, individualmente, se disponibilizam para, com o seu trabalho voluntário e altruísta, desempenharem uma função extraordinária nas coletividades e, dessa forma, proporcionarem aos jovens (e outros menos jovens) uma oferta, quer desportiva, quer cultural, muito importante para o enriquecimento do município.

Realçou a importância de o município poder ter acesso à formação dos jovens, não só pedagógica, como desportiva e cultural, tratando-se de um trabalho de uma dimensão extraordinária, fruto do qual aparecem alguns jovens que se destacam, a nível nacional e mundial, tendo a Câmara Municipal muito orgulho que assim seja.

Exemplificou que Salvador Salvador integra, atualmente, uma seleção com pergaminhos, desempenhando uma representação muito digna, e quem acompanha as transmissões dos jogos ouviu, seguramente, falar daquele atleta, ser identificado como sendo natural de Samora Correia e dando os parabéns pelo trabalho desempenhado

pelas coletividades do município, algo que é sempre salutar e deixa a Câmara Municipal muito satisfeita.

## **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE**

### **1- VOTOS DE BOM ANO**

Aproveitou o ensejo para desejar um bom ano a todos os presentes na sala e àqueles que acompanham a reunião do Executivo através das plataformas digitais.

### **2- TESTAGEM DA COMUNIDADE ESCOLAR**

Fez o enquadramento daquilo que costuma ser a atitude da Câmara Municipal perante a pandemia, desde o seu início, sublinhando que o Município de Benavente, em conjunto com os diversos elementos da Proteção Civil, tem vindo a fazer um trabalho muito amplo, na área da Covid e, ao longo desse período, tem tentado ter uma intervenção que seja validada, tecnicamente, pela autoridade de Saúde local, a quem muito agradeceu o trabalho que tem desenvolvido no município.

Mencionou que a testagem da comunidade escolar foi uma situação colocada à dra. Liliana, autoridade de Saúde local com quem essa possibilidade foi, obviamente, refletida. Clarificou que não podia dizer, em momento nenhum, que o Município de Benavente não teria condições para fazer essa testagem, tendo transmitido à senhora vereadora Sónia Ferreira, em contacto posterior, que a testagem a toda a comunidade escolar seria difícil, mas não impossível, e que a dra. Liliana sugerira que, ao invés dessa testagem, que tinha que englobar alunos da educação pré-escolar ao ensino secundário, e não, apenas, os alunos a partir do 2.º ciclo que, apesar de tudo, já têm algum nível de proteção com o uso da máscara e, alguns, com a vacinação, dever-se-ia avançar com uma ação de sensibilização junto da comunidade escolar.

Acrescentou que aquela sugestão foi acolhida pela Câmara Municipal e, nesse âmbito, contactou os dois diretores dos Agrupamentos de Escolas, solicitando que contactassem todos os encarregados de educação, via plataformas digitais, *email* ou a forma que tivessem de chegar junto deles, dizendo-lhes que sempre que os seus educandos apresentem algum sintoma que possa levar a que seja Covid, devem ficar em casa, serem testados e contactarem a Saúde24.

Observou que a Câmara Municipal também fez essa sensibilização nas plataformas do Município.

Afirmou que, desde o início da pandemia, o Município de Benavente sempre tem feito o que pode (por vezes, até vai para além daquilo que devia fazer, mas não se arrepende, porque é em prol da comunidade), tentando ter uma validação técnica, e uma vez que ela não foi obtida, relativamente à testagem de toda a comunidade escolar, tendo havido uma segunda proposta, foi essa que foi implementada.

## **SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA**

### **1- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE**

Considerou que muito ficou por responder, relativamente a todas as questões que colocara acerca das obras nas zonas antigas, tendo ficado muitas delas em aberto.

### **2- TESTAGEM DA COMUNIDADE ESCOLAR**

Afirmou que a senhora vereadora Catarina Vale lhe transmitira, telefonicamente, que não conseguia testar toda a comunidade escolar em dois dias.

Comentou que, independentemente daquilo que a delegada de Saúde diz, há outras autoridades de Saúde locais que têm entendimento diferente, bastando ligar a televisão para ver que há, por todo o País, outros municípios que conseguem testar a comunidade escolar.

## **SENHOR PRESIDENTE**

### **1- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE**

Disse crer que respondera a todas as questões colocadas pela senhora vereadora Sónia Ferreira, relativamente às obras em curso nos centros históricos, clarificando as decisões que foram tomadas, em função de todo o trabalho articulado que foi desenvolvido.

## **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE**

### **1- TESTAGEM DA COMUNIDADE ESCOLAR**

Reiterou que transmitira à senhora vereadora Sónia Ferreira, em contacto telefónico, que seria difícil fazer a testagem de toda a comunidade escolar, face aos recursos disponíveis, porque essa testagem teria que ocorrer no domingo anterior ao início das aulas, ou, no limite, na segunda-feira, mas que não era impossível.

Destacou que o Município de Benavente já mostrou que não existem impossíveis, no que diz respeito à intervenção na área da Covid.

## **01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO**

### **01. Presidente da Câmara Municipal**

#### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

#### **Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPIES**

### **ANA PAULA**

#### **1- PROBLEMAS DIVERSOS NA COUTADA VELHA**

Fez alusão a diversos problemas que carecem de resolução na Coutada Velha, nomeadamente, a limpeza das valas, que não é feita desde as eleições, com exceção da que se situa na estrada principal que liga Santo Estêvão a Samora Correia; o aterro sanitário, que tem telhas de lusalite, pneus grandes de trator, alguns eletrodomésticos, verdes e entulho, razão de haver fumo preto que alarma as pessoas, quando ali é queimada alguma coisa; os aviários, que continuam a fazer fumo pela manhã, parecendo que está nevoeiro; a ausência de marcação horizontal na estrada, apenas existindo na entrada da rotunda antes da ponte, junto ao depósito de água, e no cruzamento da Rua General Humberto Delgado.

Referiu que há um troço da Rua General Humberto Delgado, a cerca de trinta metros da entrada da estrada do Miradouro para a Coutada Velha, que está uma lástima,



situação que já tivera oportunidade de mencionar à presidente da Junta de Freguesia, aquando da sua visita à Coutada Velha, por ocasião da campanha eleitoral. Observou que bastaria que o alcatrão fosse raspado por uma máquina e colocada uma nova camada inteira (e não remendos), trabalho que não deve ser nenhuma fortuna.

Observou que já alertara a Câmara Municipal para a velocidade praticada na Rua dos Anjos pelas viaturas que fazem transportes para a vacaria do Barão, bem como na estrada principal que liga Santo Estêvão a Samora Correia. Recordou o acidente ocorrido no cruzamento onde, há uns anos, se situava a paragem de autocarro, e que vitimou, mortalmente, uma criança, comentando que enquanto não acontecer o mesmo, a Câmara Municipal não instala umas lombas, ou uns semáforos de controle de velocidade.

Fez menção à existência de um canil na sua rua, que chegou a albergar trinta ou quarenta cães, levando-a a fazer queixa duas ou três vezes, quando esteve com uma depressão, tendo, então, sido retirados alguns dos animais que ali estavam. Comentou que, ainda assim, e sendo certo que a dona do canil faz parte duma associação e tem todas as condições necessárias para acolher os animais, estes fazem muito barulho e, portanto, acha que a senhora devia ser aconselhada a colocar umas placas redutoras do som na estrema da sua propriedade.

Informou que, na semana passada, aquela senhora invadiu a propriedade ao lado, às dez e meia da noite, aos gritos, a ralhar e a bater nos cães do vizinho, por causa de um gato que fugira para aquele local e fora para a piscina.

Disse que gostaria de saber porque razão ninguém não faz nada, nem vai averiguar, não se importando que os cães façam barulho e as outras pessoas não possam dormir e descansar. Exemplificou que aquele vizinho que referiu, anteriormente, teve que mudar o quarto dos filhos para o outro lado da casa, porque as crianças não conseguiam dormir com o barulho dos cães.

Concluiu, referindo que tem fotografias que comprovam tudo aquilo que expôs.

Na sequência da intervenção da munícipe, Ana Paula, o **SENHOR PRESIDENTE** esclareceu que houve lugar à limpeza de um conjunto de valas na Coutada Velha, intervenção que contou com a contributo de alguns moradores, que lhe enviaram fotografias, indicando onde a limpeza seria necessária.

Referiu que, tal como já transmitira aos munícipes da Coutada Velha, a saída dos aviários ocorrerá em 2024, porque não houve acordo entre as partes para a sua deslocalização, contrariamente à suinicultura, cujo processo de deslocalização para a Carvoeira está em fase final de aprovação, sendo que a própria CCDR [Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional] de Lisboa e Vale do Tejo já deu parecer favorável às questões que tinham a ver com a REN [Reserva Ecológica Natural].

Acrescentou que a Câmara Municipal já pediu uma visita por parte das entidades que, obviamente, podem e devem fiscalizar a atividade dos aviários, para verificar a legalidade da emissão dos fumos, ou gases.

Observou que a Câmara Municipal assumira o compromisso de, no início do mandato, fazer a marcação de algumas estradas, bem como a reparação de algumas vias, como é o caso da Rua General Humberto Delgado, onde não basta, apenas, colocar betuminosos a frio, tendo que ser feita uma fresagem e a substituição do pavimento, matéria que faz parte dos trabalhos que irão acontecer em breve. Deu nota que não é possível trazer uma equipa só para fazer essa intervenção, tendo que ser englobada num conjunto de adjudicações.

Disse que está a decorrer um processo para colocação de lombas na rua de acesso ao Barão & Barão.

Mencionou que a Estrada Nacional 118-1 está a ficar bastante degradada e, portanto, tem que ser infraestruturada, e sendo verdade que, efetivamente, se trata de uma via onde os condutores passam com velocidade excessiva, a Câmara Municipal irá estudar

a possibilidade da colocação de semaforização nas entradas urbanas da Coutada Velha, por forma a tentar atenuar o problema.

Comentou que, tanto quanto julga saber, a situação do canil está, devidamente, identificada e tem sido acompanhada pelo veterinário da câmara municipal, sendo que os animais estão bem cuidados e estão asseguradas as condições para permanecerem no local. Assinalou que é a primeira que lhe colocam a situação do barulho provocado pelos animais e se, efetivamente, existe uma matilha de cães cujo comportamento durante a noite incomoda as pessoas, há que tomar medidas, porque todos têm direito ao sossego e o Regulamento Geral do Ruído deve ser cumprido.

Disse que tomou boa nota e irá avaliar a situação desse ponto de vista.

Explicitou que a atitude menos correta que aquela senhora possa ter tido, é uma matéria que não cumpre à Câmara Municipal.

Pediu ao senhor vereador que tem o pelouro que pudesse acrescentar algo mais.

**O SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO** reiterou as palavras do senhor presidente, assinalando que a situação que a munícipe, Ana Paula, reporta, tem sido acompanhada pelo veterinário municipal e por si próprio, responsável pelo pelouro.

Acrescentou que a situação do ruído causado pelos animais é nova e, portanto, no final da reunião daria à munícipe, Ana Paula, os seus contactos, agradecendo que lhe reporte qualquer situação que ocorra, de forma a que, no terreno, ele possa sanar o problema, ou eliminá-lo.

Disse que tem sido desenvolvido um trabalho conjunto pela Câmara Municipal, o veterinário ao serviço da Autarquia e a associação em causa, em prol dos animais. No entanto, tudo fará para que a situação do barulho seja minimizada, por forma a não incomodar as pessoas que vivem ali perto e a salvaguardar os animais que estão à guarda da associação, com o aval da Câmara Municipal.

**O SENHOR PRESIDENTE** aludiu a que a Câmara Municipal tem um espaço que não se situa, propriamente, na zona habitacional da Coutada Velha, mas na Sotranco, onde é feito o depósito dos entulhos e dos verdes que são recolhidos, contratando, depois, operadores, devidamente, certificados para lhes dar o destino final, situação que, por sinal, é bastante dispendiosa para o Município.

Observou que, de acordo com o que lhe foi dito, foi feita uma queimada no aterro mencionado pela munícipe, Ana Paula, situação que não deveria ter acontecido, embora tenha tido o acompanhamento dos bombeiros.

Assinalou que, no âmbito da Ecoléziria [empresa intermunicipal para o tratamento de resíduos sólidos], se está a procurar remodelar as estações de transferência, desenvolvendo um ecocentro para que, efetivamente, aquele tipo de materiais seja ali depositado e se disponha dos meios necessários para os transformar.

**A MUNÍCIPE, ANA PAULA**, observou que tinha salientado que não punha em causa as condições dos animais, mas o barulho por eles provocado.

Referiu que a Câmara Municipal pode confirmar com a GNR de Coruche, onde está instalado o SEPNA [Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente], que ela fez duas ou três queixas por causa do barulho.

Comentou que nunca se dirigira à Câmara Municipal por causa daquela situação, porque considerava não valer a pena, uma vez que a Autarquia concedera alvará para a senhora ter tantos animais.

Sublinhou que apenas se referira ao assunto, aproveitando o facto de estar na reunião por outras razões.

**O SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO** afirmou que ficara bem claro que a munícipe, Ana Paula, não se viera queixar do tratamento que é dado aos cães, mas da

poluição sonora que os canídeos por vezes fazem durante a noite, um dado novo para a Câmara Municipal.

Reiterou que, no final da reunião, irá dar os seus contactos à munícipe, Ana Paula, e transmitiu que irá falar com o veterinário municipal e com a associação, para que se possam criar caminhos por forma a minimizar o barulho.

**A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA**, pedindo o uso da palavra, recordou que levantara a questão do aterro em anterior reunião de Câmara e, na altura, o Executivo alegou desconhecer a sua existência.

Assinalou que, no espaço de dois meses, esse aterro esteve a queimar mais do que uma semana seguida, tendo vídeos que o comprovam, havendo, igualmente, moradores que fazem estrema com esse terreno e podem comprovar que não foi uma vez por acaso.

Observou que, em visita ao local, consegue-se perceber que foram ali queimados pneus, eletrodomésticos e uma série de outras coisas.

Aproveitou a oportunidade para perguntar para quando está previsto o início das obras do saneamento básico na Coutada Velha.

**O SENHOR PRESIDENTE** retorquiu que, conforme a senhora vereadora Sónia Ferreira sabe, a empresa intermunicipal Águas do Ribatejo está a desenvolver o projeto de construção do saneamento básico, cuja candidatura vai ser feita ao programa dos fundos comunitários, por forma a que se possa levar a efeito uma primeira fase da intervenção na Coutada Velha e nos Foros de Almada.

Recordou que a Câmara Municipal fez incluir aquele mesmo objetivo no processo de gestão delegada com a empresa Águas do Ribatejo, cujo Orçamento (aprovado pelo atual Executivo) contempla as verbas para o efeito.

Disse ter a expectativa de que o concurso seja lançado logo que o projeto esteja concluído e, dado que se trata de investimentos significativos, que aquelas duas intervenções possam ter o financiamento necessário, no âmbito dos fundos comunitários.

Observou que não havendo necessidade de fazer uma estação de tratamento na Coutada Velha, porque vai ser construída uma conduta que conduzirá os efluentes à rede de Benavente, tem a expectativa de que o acesso ao saneamento básico possa acontecer, logo que essa intervenção esteja concluída.

Relativamente ao aterro sanitário, clarificou que dissera que a Câmara Municipal utiliza um terreno sito na Coutada Velha, para fazer o depósito temporário dos entulhos, desconhecendo a queima que ali terá sido feita.

**A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA**, usando a palavra, observou que foi mais do que uma queima.

**O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO** ripostou que apenas fora uma queima.

Recordou que, em anterior reunião de Câmara, assumira a responsabilidade pelo sucedido e dissera aos senhores vereadores que iria ter mais atenção e a situação não se repetiria.

**A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA** disse ter provas de que foram feitas mais queimas.

**O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO** solicitou à senhora vereadora Sónia Ferreira que lhe envie essas provas, por forma a ajudá-lo no seu trabalho.

**O SENHOR PRESIDENTE** agradeceu a presença da munícipe, Ana Paula, e as questões que colocou à Câmara Municipal, sendo que alguns dos problemas já estavam identificados e serão resolvidos, a prazo.

**Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## **02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **Gestão e Controle do Plano e do Orçamento**

#### **Ponto 3 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA 2022**

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 SNC-AP, *“As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente, balanço, demonstração de resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.”*

Com o intuito de dar cumprimento ao estabelecido na citada norma do SNC-AP, foram elaboradas as mencionadas demonstrações orçamentais e financeiras.

Saliente-se que o grau de concretização destes documentos previsionais será uma incógnita, embora se considere que, no que é possível prever, a sua execução irá aproximar-se da presente previsão.

Junta-se, em anexo:

- Balanço previsional do ano de 2022;
- A demonstração dos resultados por natureza previsional do ano de 2022;
- A demonstração de fluxos de caixa previsional do ano 2022.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE disse que se perspectiva que o Saldo do ano de 2021 se situe em seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos, com um Resultado de dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos. Contudo, trata-se de resultados previsionais.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira e Luís Feitor, e a abstenção da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar as demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2022 que, depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à presente ata.

### **02.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento**

**Ponto 4 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE PÚBLICA DA ZONA DE SAMORA CORREIA, INCLUINDO PORTO ALTO – RELATÓRIO FINAL**  
**- DESPACHO A RATIFICAÇÃO**

Submete-se a ratificação do Executivo, nos termos do art. 35.º n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do presidente da Câmara, exarado 10/01/2022:

*“Considerando a urgência na prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública da zona urbana de Samora Correia, incluindo Porto Alto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo e homologo o presente relatório final e, nos termos do mesmo, determino que se adjudique o procedimento à empresa **Rodolixo – Gestão de Resíduos, Lda.**, pelo preço contratual de **€ 187.307,87**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

*Por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho, do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, e em cumprimento do citado n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeta-se o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal.”*

Em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, o relatório final.

Processo N.º DMGF\_SOCA\_092/2021

**Concurso público com vista à prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Samora Correia, incluindo Porto Alto, ao abrigo do artigo 20.º n.º 1 alínea b) do Código dos Contratos Públicos<sup>1</sup>, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro<sup>2</sup>**

**RELATÓRIO FINAL**

(nos termos do artigo 148.º, n.º 1)

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município de Benavente, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado, nos termos do artigo 67.º n.º 1, por despacho exarado em 02 de dezembro de 2021 pelo presidente da Câmara Municipal, despacho esse ratificado, nos termos do artigo 35.º n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação do órgão executivo tomada em reunião ordinária realizada no dia 13 do referido mês, a fim de ponderar as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia e elaborar o relatório final, nos termos do artigo 148.º.

Compareceram os seguintes elementos do júri:

- Carlos Pedro Viana Côdea de Oliveira Carvalho, técnico superior, presidente,
- Ana Leonor Simões da Silva Casanova, técnica superior, vogal efetiva,
- Maximiano Horta Cardoso, técnico superior, vogal suplente.

<sup>1</sup> Todas as disposições legais referidas neste relatório são deste Código, salvo indicação expressa em contrário.

<sup>2</sup> Código dos Contratos Públicos, de ora em diante designado por CCP, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, n.º 42/2017, de 30 de novembro, e n.º 25/2021, de 21 de julho.

## - INTRODUÇÃO

Considerando,

- A decisão de contratar foi tomada por despacho exarado pelo sr. presidente da Câmara Municipal em 02/12/2021, ratificado pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 13 do referido mês, nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, alínea c), artigo 36.º, n.º 1 e 38.º, todos do CCP, do 18.º, n.º 1, alínea b) do D.L. n.º 197/99, de 8 de julho e do n.º 3 do 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O procedimento aplicável, ou seja, o de Concurso Público tendo em vista a execução da prestação dos serviços mencionada em epígrafe;

Procedeu-se, em cumprimento do então deliberado, à abertura do Concurso Público referenciado em título, tendo os respetivos anúncios sido publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 234, de três de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como, na plataforma eletrónica [www.saphety.com](http://www.saphety.com).

Depois de descriptadas as propostas, procedeu-se à respetiva análise, dando origem ao Relatório Preliminar, datado de 22/12/2021, que aqui se dá por integralmente transcrito, tendo-se proposto a exclusão das propostas dos concorrentes:

**EcoAmbiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A. FERROVIAL SERVIÇOS, S.A., SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. Blueotter Circular, S.A Meristema, S.A.,**

e admitir a proposta do concorrente: **Rodolixo – Gestão de Resíduos, Lda.**

Assim, antes de ser proferida a decisão final, determinou o júri que se procedesse à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º, devendo os mesmos pronunciar-se por escrito no prazo de 5 dias úteis, após notificação, nos termos daquela disposição legal.

Em cumprimento daquela disposição legal, foi o relatório preliminar disponibilizado a todos os concorrentes, a fim de se pronunciarem, por escrito, dentro do referido prazo.

O termo do prazo concedido para que os concorrentes se pronunciassem sobre o relatório preliminar ocorreu em 29/12/2021.

Consultada a plataforma eletrónica, a fim de se verificar da eventual pronúncia, pelos interessados, sobre o teor daquele relatório, em sede de audiência prévia, constatou-se que, dentro do prazo fixado, o concorrente **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.** pronunciou-se sobre aquele relatório preliminar, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos.

Lida a pronúncia, cumpre analisar e decidir:

### **Pontos 4 a 16 e 35 da pronúncia**

Resulta das peças do procedimento que o prazo contratual será de 6 meses, entendendo o júri do concurso que o concorrente SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. se vincula a este prazo contratual para a execução do contrato, conforme resulta do ponto 13 e 35 da sua pronúncia.

Pelo que, neste ponto, é entendimento do júri que o concorrente se vincula ao prazo de vigência previsto no artigo 4.º do Caderno de Encargos.

Situação diferente prender-se-á com o número de dias considerado pelo concorrente SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., no que concerne ao preenchimento do Anexo II do Programa de Concurso.

Neste aspeto, considerou o concorrente SUMA, S.A., para chegar ao valor total de 6 meses, 156 ou 201 dias, consoante os meios afetos que se pretendam considerar.

Em consequência, deliberou o júri que, atendendo ao disposto no Caderno de Encargos relativamente à frequência da realização dos trabalhos, o concorrente SUMA, S.A. poderia utilizar a fórmula ínsita no ponto 15 da sua pronúncia:

**preço dia x 6 dias p/ semana x quantidade de recursos x percentagem de afetação**

Assim, o júri dá provimento parcial à pretensão da concorrente porquanto, não definindo o Caderno de Encargos a fórmula de cálculo a atender no preenchimento do Anexo III, deixou à liberdade dos concorrentes a fórmula a utilizar. Acresce que, se atendermos à fórmula utilizada pela concorrente reclamante, conseguimos chegar à conclusão de que a mesma respeita a 156 dias (6 dias por semana x 26 semanas de contrato).

**Pontos 17 a 23 da pronúncia**

Relativamente a estes pontos, não assiste razão à reclamante, porquanto o concorrente RODOLIXO – Gestão de Resíduos, Lda. não se limitou a proceder à multiplicação do valor diário pelo número de dias contabilizados (181) como faz parecer crer a reclamante.

Aclarando,

Na análise das propostas dos concorrentes SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. e RODOLIXO – Gestão de Resíduos, Lda., mais concretamente dos 1.º e 3.º quadros do anexo III do Programa de Concurso (nota justificativa do preço proposto), o júri, partindo dos valores inscritos nos mapas, teve em conta as seguintes fórmulas para cada um dos meios a afetar às tarefas a realizar (1.º quadro) e para cada um dos recursos humanos (3.º quadro):

- a) SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.  
**Valor total 6 meses (€) = Valor diário (€) × n.º de dias**

Sendo que:

- I) Em ambos os quadros, o júri constatou que os valores inscritos pelo concorrente na coluna **Valor diário (€)** já refletem a *Percentagem de afetação (%)* e as *Quantidades*;
- II) Quanto ao **n.º de dias** de trabalho para execução do contrato de prestação de serviços em apreço, o júri constatou que:
  - II.1) no 1.º quadro, o número considerado pelo concorrente foi de **156 dias**, resultado da contagem do n.º de dias da execução do contrato em 26 semanas, excluindo os domingos (dias de descanso):

$26 \text{ semanas} \times (7 \text{ dias semanais} - 1 \text{ dia de descanso semanal}) = 156 \text{ dias}$

II.2) no 3.º quadro, o número considerado pelo concorrente foi de **201 dias**, excedendo o prazo de execução estipulado de 6 meses.

b) RODOLIXO – Gestão de Resíduos, Lda.

**Valor total 6 meses (€) = Valor diário (€) × Percentagem de afetação (%) × Quantidades × n.º de dias**

Sendo que:

- I) Em ambos os quadros, o júri constatou que os valores inscritos pelo concorrente na coluna **Valor diário (€)** não refletem a *Percentagem de afetação (%)* e as *Quantidades*, pelo que dois fatores tiveram de ser considerados na fórmula;
- II) Quanto ao **n.º de dias** de trabalho para execução do contrato de prestação de serviços em apreço, o júri constatou que, em ambos os quadros, o número considerado pelo concorrente foi de **181 dias**, resultado da contagem do n.º total de dias dos meses de janeiro a junho de 2021:

Mês	N.º de dias
janeiro/2021	31
fevereiro/2021	28
março/2021	31
abril/2021	30
maio/2021	31
junho/2021	30
<b>Total</b>	<b>181</b>

Uma vez que as peças do procedimento não definem uma fórmula para o cálculo dos preços totais a partir dos preços mais decompostos, o júri deliberou admitir ambas as fórmulas apresentadas pelos dois concorrentes até ao limite da coerência dos fatores utilizados. Tal não acontece na fórmula utilizada pelo concorrente SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. no 3.º quadro da proposta, cujo cálculo assenta em 201 dias, ultrapassando o prazo de execução de 6 meses, quer seja ele contado em dias seguidos (181 dias) ou em dias de trabalho efetivo (156 dias).

Atendendo ao acima enunciado, veja-se, a título de exemplo, a tarefa de varredura mecânica, tal como sugere a reclamante nos pontos 18 e seguintes, no que respeita, por exemplo à função de cantoneiro, no qual se conclui que a concorrente SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. aplicou a fórmula anteriormente enunciada, pelo que:

**Valor total 6 meses (€) = Valor diário (€) × n.º de dias**  
**1263,6000 € = 8,10 € x 156 dias**

Ora, no caso em apreço, a ora reclamante não utilizou a fórmula que enuncia no ponto 21 da sua reclamação como a mais adequada para aferir o valor global da tarefa de varredura mecânica. No entanto, tem a pretensão de que esta seja aplicada, pelo júri do concurso, a outro concorrente. Pelo que, tudo visto, dúvidas não subsistem de que não será o júri do concurso que confunde o prazo de execução do contrato com os dias de trabalho por tarefa.

Pelo que, nestes pontos, não assiste razão à reclamante.



### **Pontos 24 a 36 da pronúncia**

Não assiste razão à recorrente, porquanto o júri não partiu do valor global para o preço unitário, limitando-se a realizar a operação matemática inversa à enunciada pela reclamante (Valor total de 6 meses = valor diário x n.º de dias) pelo que, desconhecendo o júri do concurso o número de dias que a reclamante se encontrava a contabilizar, poderia realizar a operação matemática inversa ( N.º de dias = valor total de seis meses / valor diário) estando ainda no âmbito de meras operações de aritmética.

Assim, tendo por base as operações aritméticas enunciadas, o júri concluiu que a ora reclamante se baseou no n.º de dias de execução efetiva do contrato (156 dias) para a apresentação dos valores ínsitos no quadro n.º 1 do Anexo III do Caderno de Encargos e em 201 dias para a apresentação dos valores ínsitos no quadro n.º 3 do Anexo III do Caderno de Encargos, valores estes nunca desmentidos pela concorrente na sua reclamação.

Face ao exposto, o júri não pode aceitar que os meios humanos ínsitos no quadro n.º 3 do Anexo III do Caderno de Encargos estejam disponíveis para a realização de tarefas pelo período de 201 dias quando a vigência do contrato é de seis meses (ou 181 dias). Nesta senda, tal entendimento, seria contrário ao interesse público atendendo não apenas ao período de vigência do contrato como aos gastos acrescidos em que o Município incorreria.

Acresce que,

O recurso ao disposto no artigo 60.º n.º 3 do CCP ocorre sempre que a proposta seja instruída com vários documentos, sendo que em cada um é mencionado um preço contratual diferente dos demais. Nesse caso, o júri, tendo por base o documento onde constem os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos, realiza as operações aritméticas necessárias a apurar o preço contratual proposto, retificando, assim, officiosamente, os referidos documentos.

No caso concreto do concorrente SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., entendeu o júri não haver necessidade de recorrer ao mecanismo previsto no artigo 60.º n.º 3 do CCP, pois que em todos os documentos que instruem a respetiva proposta é mencionado o mesmo preço contratual, ou seja, € 186.900,00, pelo que, em face do exposto, a atuação officiosa do júri encontrar-se-ia prejudicada.

Por outro lado, sempre sem conceder, refira-se que,

A reclamante, num esforço de ver a sua proposta admitida a concurso, acaba por confessar, no ponto 34 da reclamação o erro na apresentação da proposta em violação do prazo de execução uma vez que refere que *“o júri, perante as dúvidas que surgiram, devia ter atuado de acordo com o vertido no artigo 60.º n.º 3 do CCP, o que, a ser feito, reduziria 2.250,00 € do preço total, e desse modo constituiria uma proposta cuja vantagem económica serviria o interesse da entidade adjudicante (...)”*;

De facto, se a reclamante tivesse utilizado o prazo de trabalho efetivo de 156 dias (ao invés dos 201 dias) para calcular os valores do Quadro n.º 3 do Anexo III do Caderno de Encargos, tal como fez para o Quadro n.º 1 do mesmo Anexo, a sua proposta teria um valor global de € 184.650,0800 ao invés do valor de € 186.900,000, correspondendo a uma poupança de € 2.250,00 como refere; no entanto,

Não se encontra na disponibilidade do júri poder agir, nesta sede, porquanto o preço da proposta constitui um dos seus atributos de acordo com o artigo 72.º n.º 2 do CCP, pelo que, qualquer atuação conduziria à apresentação de uma proposta diferente o que é vedado por lei.

Acresce que, contrariamente ao que resulta dos pontos 29, 30, 33 e 34 da pronúncia da concorrente SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., o júri também não poderia, em sede de análise de propostas, pedir esclarecimentos ao concorrente relativamente ao preço, por tal se encontrar vedado pelo artigo 72.º n.º 2 do CCP, até porque o preço é o único atributo a avaliar atendendo ao critério de adjudicação fixado nas peças do concurso público em apreço.

Pelo que o júri deliberou negar provimento à reclamação da concorrente nestes pontos, porquanto não será possível a execução do contrato por período superior a seis meses, *in casu* 201 dias, nem se encontra na disponibilidade do júri alterar o preço da proposta apresentada caso se considerasse o período de 156 dias de trabalho efetivo como sugere a ora reclamante.

#### **- Classificação final / Ordenação de propostas**

De acordo com o critério de adjudicação enunciado, a análise efetuada e a deliberação tomada, procedeu-se à ordenação das propostas para efeitos da adjudicação, constantes do Quadro que se segue:

#### **Quadro – Ordenação final das propostas**

N.º de ordem	Concorrente	Valor da proposta (*)
1.ª	Rodolixo – Gestão de Resíduos, Lda.	€ 187.307,87

(\*) Aos valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

#### **- Deliberação**

O presente relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo, vão ser enviados, nos termos do artigo 148.º n.º 3, ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, a Câmara Municipal, cabendo, igualmente, ao órgão executivo decidir sobre todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação da proposta a contratar.

#### **Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.**

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo procedido a elaboração do presente relatório, o qual depois de lido, vai ser assinado por todos os membros do júri.

**O presidente**, Carlos Pedro Viana Côdea de Oliveira Carvalho – técnico superior

**A vogal efetiva**, Ana Leonor Simões da Silva Casanova – técnica superior

**O vogal suplente**, Maximiano Horta Cardoso – técnico superior

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, considerando a urgência na prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública da zona urbana de Samora Correia, incluindo Porto Alto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou e homologou o respetivo relatório final e, nos termos do mesmo, determinou que se adjudicasse o procedimento à empresa Rodolixo – Gestão de Resíduos, Lda., pelo preço contratual de 187.307,87 € (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sete euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

## 02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

### Ponto 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número nove, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: três mil, novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e quatro centimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

**C.G.D**

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois euros e setenta e sete centimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001470473069 – dois milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e seis euros e catorze centimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001496353057 – novecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois centimos;

**C.G.D**

Conta – 003521100001168293027 – quinhentos e quarenta e três mil, noventa e nove euros e onze centimos;

**CCAM**

Conta – 004550904010946923865 – seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e dezassete euros e noventa e dois centimos;

**CCAM**

Conta – 004552814003724462602 – cento e trinta e três mil, duzentos e setenta euros e cinquenta e cinco centimos;

**NOVO BANCO, SA**

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil e duzentos euros e quarenta e cinco centimos;

**BPI**

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quinhentos e cinquenta euros;

**Banco Santander Totta, SA**

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete centimos;

**B.C.P.**

Conta – 003300000005820087405 – trinta e seis mil, quinhentos e dezoito euros e dezasseis centimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta mil, duzentos e trinta e um euros e noventa e sete centimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560000061843046 – seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro euros e dez centimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove centimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um centimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de sete milhões, duzentos e vinte e um mil, trinta e cinco euros e dois cêntimos, dos quais seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis euros e dezassete cêntimos são de Operações Orçamentais e setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos de Operações Não Orçamentais.

### **03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Apoio Administrativo**

#### **Ponto 6 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE PÚBLICA DA ZONA URBANA DE SAMORA CORREIA, INCLUINDO PORTO ALTO – MINUTA DO CONTRATO - DESPACHO A RATIFICAÇÃO**

#### **Informação n.º 714, de 07/01/2022**

**-1-** Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia ----/----/-----, ao abrigo do art. 76.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29/01, foi adjudicada a prestação de serviços em epígrafe à empresa **RODOLIXO – GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA.**, pelo preço global contratual proposto de **187.307,87 €** (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sete euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**-2-** De acordo com o n.º 1 do art. 94.º do CCP, os contratos devem ser reduzidos a escrito, salvo nos casos previstos no art. 95.º, sendo as respetivas minutas aprovadas pela entidade competente para a decisão de contratar, segundo o n.º 1 do art. 98.º do mesmo Código.

**-3-** Assim, nos termos conjugados do art. 98.º, n.º 1 do CCP e do art. 18.º, n.º 1, al. b), do DL n.º 197/99, de 08/06, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, a minuta do contrato a celebrar com **RODOLIXO – GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA.**, para a prestação de serviços mencionada em epígrafe.

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE PÚBLICA DA ZONA URBANA DE SAMORA CORREIA, INCLUINDO PORTO ALTO**

VALOR: **187.307,87 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Entre

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, casado, natural da freguesia de Samora Correia, Município de Benavente, onde reside, presidente da Câmara Municipal de Benavente, e em representação do Município, entidade equiparada a pessoa coletiva titular do cartão de identificação número 506 676 056, em nome do qual outorga, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, Primeiro Outorgante,

e

(...), com domicílio profissional (...), freguesia de (...), concelho de (...), contribuinte fiscal número (...), titular do Cartão de Cidadão número (...), válido até (...), que outorga, na qualidade de (...), com os necessários poderes para obrigar a sociedade por quotas denominada **RODOLIXO – GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA.**, com sede na Avenida da Liberdade, número cento e dez, Letra C, em Lisboa, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, com o capital social de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 505 845 539, o que verifiquei pela Certidão Permanente subscrita em doze de agosto de dois mil e vinte e um e válida até doze de agosto de dois mil e vinte e dois, Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação tomada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia ---/---/----, relativa à prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública da zona urbana de Samora Correia, incluindo Porto Alto;
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, tomada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realiza no dia ---/---/----;
- c) A caução prestada pelo segundo outorgante, mediante apresentação de (...), no valor de (...); e

Considerando que:

- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: 020202 Limpeza e higiene;
- Número sequencial de compromisso: (...);
- Número sequencial de cabimento: 30969;
- GOP: 07 001 2020/5003 Ac.6 Serviços Higiene e limpeza;

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

#### **PRIMEIRA**

**OBJETO DO CONTRATO:** O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante, serviços de higiene urbana e salubridade pública da zona urbana de Samora Correia, incluindo Porto Alto, de acordo com a proposta datada de 12 de dezembro de 2021.

#### **SEGUNDA**

**PREÇO CONTRATUAL:** Pelo prestação de serviços prevista na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor de **187.307,87 €**

(cento e oitenta e sete mil, trezentos e sete euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **TERCEIRA**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Salvo disposição em contrário, o contrato inicia a sua vigência no dia seguinte à celebração do mesmo, e mantém-se em vigor pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação, em conformidade com os respetivos termos e condições, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

#### **QUARTA**

**DOCUMENTOS DO CONTRATO:** Nos termos e para os efeitos do CCP, fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do art. 96.º daquele diploma legal.

#### **QUINTA**

**GESTOR DO CONTRATO:** Por despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal, no dia 02-12-2021, submetido a ratificação do Executivo em reunião ordinária realizada no dia 13/12/2021, foi designada gestora do contrato, Carla Alexandra Oliveira Borracha Pardão, técnica superior.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Fernando Alberto Marcelino Rodrigues

**Despacho da chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, em 07/01/2022:** *“Concordo com o teor da informação e com a minuta do contrato. À consideração superior”.*

**Despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, em 10/01/2022:** *“Homologo e aprovo. A ratificação da Câmara”*

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que homologou a Informação n.º 714, de 07/01/2022 e aprovou a minuta do contrato de prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública da zona urbana de Samora Correia, incluindo Porto Alto.

### **Ponto 7 – REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE – MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO AVULSO N.º 14/2020**

#### **Informação n.º 880, de 10/01/2022**

#### **Considerando que:**

1 - Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia 02/12/2019, ao abrigo do art.º 76.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29/01, foi adjudicada a empreitada em epígrafe à **HABITÂMEGA, Construções, S.A.**, pelo valor de **1.536.109,67 €** (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, cento e nove euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de **540** (quinhentos e quarenta) dias, acrescido de 730 dias, ou seja, 2 anos de manutenção, conforme estabelecido no artigo 6.º do programa do procedimento, a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono da obra lhe comunique a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, caso esta última seja posterior tendo o respetivo contrato sido celebrado em 14/04/2020;

**2** - Na referida reunião, foi, ainda, deliberado nomear a assistente técnica, Ana Maria Ribeiro Madelino Ferreira, para gestora do contrato, constando tal designação da cláusula oitava do contrato então celebrado;

**3** - Nos termos da informação n.º 37473, de 24 de novembro de 2021, emitida pelo dirigente da Unidade Orgânica Obras Municipais, e face aos fundamentos nela indicados, tornou-se necessário alterar, quer o diretor de fiscalização da obra, quer o gestor do contrato, tendo em conta a complexidade da empreitada e as questões intrínsecas que vão surgindo.

**4** - Em conformidade, deliberou a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 29 de novembro, homologar a referida informação e, nos termos da mesma, designar a eng.ª Maria Manuel Silva, gestora de contrato, e o eng.º João Pedro Caniço, diretor de fiscalização da empreitada.

**5** - É necessário manter o cumprimento do disposto no artigo 290.º-A, na alínea b) do art.º 302.º e no art.º 305.º, todos do Código dos Contratos Públicos do CCP;

É celebrado o presente aditamento ao contrato avulso n.º 14/2020, nos termos das seguintes cláusulas:

**EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE” – MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO AVULSO N.º 14/2020**

**PRIMEIRA**

**OBJETO:** O presente aditamento tem como objeto formalizar, em termos contratuais, a nomeação do novo gestor do contrato da empreitada em epígrafe identificada, designado por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 29/11/2021, nos termos e em conformidade com o disposto na informação técnica n.º 37473/2021, de 24 de novembro.

**SEGUNDA**

**GESTOR DO CONTRATO:** Em conformidade com a deliberação mencionada na cláusula anterior, foi nomeada a técnica superior, Maria Manuel Silva, engenheira civil, como gestora do contrato da empreitada.

**TERCEIRA**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**1** – O contrato inicia a sua vigência na data da consignação ou na data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, caso esta última data seja posterior sem prejuízo do plano de trabalhos aprovado.

**2** – O contrato termina a sua vigência na data da receção definitiva da obra.

**3** – O presente aditamento inicia a sua vigência no dia seguinte à sua assinatura.

**QUARTA**

**NORMA SUPLETIVA:** Em tudo o resto, mantém-se, igualmente, o que está regulado no contrato inicial.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Fernando Alberto Marcelino Rodrigues

**Despacho da chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, em 10/01/2022:**  
“Concordo com o teor da informação e com a minuta do contrato. À consideração superior”.

**Despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, em 11/01/2022: “À reunião”**

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a minuta de aditamento ao contrato referente à empreitada de “requalificação do Museu Municipal de Benavente” e submeteu a mesma à consideração e eventual aprovação do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 880, de 10/01/2022 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta de aditamento ao contrato avulso n.º 14/2020, relativo à empreitada de “requalificação do Museu Municipal de Benavente”, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE**

**05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

**Ponto 8 – LOTEAMENTO / ALTERAÇÃO AO ALVARÁ**

Processo n.º 15244/1996

Requerente: Benricivil Unipessoal, Lda.

Local: Quinta de S. José – Benavente

**Informação da Gestão Urbanística, de 10.01.2022**

**Proposta de decisão**

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Face aos elementos disponíveis, consideramos o projeto de alteração ao loteamento em condições de aprovação, propondo-se o deferimento do pedido de alteração à licença de operação de loteamento.

Informamos o requerente de que deve solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do aditamento ao alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento em formato de papel.

**1. Pretensão**

O requerente, na qualidade de proprietário do Lote 15, constituído pelo Alvará de Loteamento n.º 4/1998, com posterior aditamento, emitido em 22-06-1998, nome de Medibene – Gestão de Imoveis, Lda., que incidiu sobre o prédio sito na Quinta de São José, em Benavente, apresenta pedido de licenciamento para alteração ao referido Alvará.

**2. Enquadramento legal**

A pretensão enquadra-se no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com posteriores alterações, Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

A alteração da licença dará lugar a aditamento ao Alvará.

ANÁLISE DA GESTÃO URBANÍSTICA  
ARQUITETURA



### **3. Análise técnica**

#### **3.1 Alvará inicial**

O lote em referência, foi constituído pelo Alvará de Loteamento n.º 4/1998, emitido em 22-06-1998, com posterior aditamento, nome de Medibene – Gestão de Imóveis, Lda. Encontra-se previsto para o lote em referência, com a área de 324,00 m<sup>2</sup>, a edificação de um fogo habitacional com o máximo de 2 pisos, uma área máxima de ocupação de 130,00 m<sup>2</sup>, uma área máxima de utilização de 308,00 m<sup>2</sup>, uma área mínima de 25,00 m<sup>2</sup> de área ajardinada e 2 lugares de estacionamento mínimos privados.

#### **3.2 Pretensão**

A pretensão incide, exclusivamente, no aumento da área representada para o polígono de implantação do lote 15, e conseqüente aumento da área de implantação para 144,00 m<sup>2</sup> e aumento da área de construção para 334,50 m<sup>2</sup>. Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará inicial.

#### **3.3 Apreciação**

Do ponto de vista da disciplina de arquitetura, julga-se que a proposta apresentada cumpre com o preconizado no Regulamento do PDMB para a área onde se insere, Solo Urbano, Espaço Central Consolidado.

Verifica-se não haver necessidade de alteração dos parâmetros de dimensionamento para espaços verdes e de utilização coletiva, e para a área destinada a equipamento de utilização coletiva. Mais se verificou que não haverá necessidade de alteração do número de lugares de estacionamento.

#### **3.4 Outras condicionantes**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, é condição para aprovação da alteração à operação de loteamento, a notificação dos proprietários dos restantes lotes, em cumprimento do artigo 6.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (Regulamento n.º 419/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de julho de 2011).

Assim, e de acordo com o parecer do sr. chefe da DMOPPUD, datado de 13-09-2021, foi dado cumprimento ao definido no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com posteriores alterações (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), e efetuada a notificação dos proprietários dos lotes mediante a publicitação do Edital n.º 485, datado de 15-10-2021.

Decorrido o prazo estabelecido, não se registou qualquer oposição ou observação à proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/1998, emitido em 22-06-1998, com posterior aditamento, nome de Medibene – Gestão de Imóveis, Lda.

#### **PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR**

Face aos elementos disponíveis, consideramos o projeto de alteração ao loteamento em condições de aprovação, propondo-se o deferimento do pedido de alteração à licença de operação de loteamento.

Informamos o requerente de que deve solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do aditamento ao Alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento em formato de papel.

O técnico, Ana Nascimento

<b>Parecer:</b> À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto ao pedido de aprovação da alteração à licença de operação de loteamento, conforme informação técnica. Na eventualidade de ser aprovado, deverá o requerente solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do aditamento ao título do alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento em formato de papel.  11.01.2022  <b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b>	<b>Despacho:</b> À reunião    11.01.2022  <b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
--	---

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a pretensão e observou que, cumpridos todos os trâmites legais, está a Câmara Municipal em condições de homologar a informação técnica e respetivo parecer do chefe de Divisão, e deferir o pedido de alteração à licença de operação de loteamento.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/1998, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 10.01.2022, e do respetivo parecer do chefe de Divisão, que se homologam.  
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

10.01.2022

### **Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR**

Processo n.º 1700/2021

Requerente: Joaquim José Silva

Local: Rua da Figueira – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades.”*

## **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA**

### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

30.12.2021

**Ponto 10 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA**

Processo n.º 280/1975

Requerente: António José Carvalho e Silva

Local: Rua Luís Godinho, 45 – Benavente

Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa. Proceder em conformidade.”

04.01.2022

**Ponto 11 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM**

Processo n.º 1605/2021

Requerente: André António Gibão Barradas

Local: Rua João Folheiro, 46 – Samora Correia

Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa. Proceder em conformidade.”

10.01.2022

**Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA BIFAMILIAR**

Processo n.º 217/2021

Requerente: Joaquim de Moura Rodrigues

Local: Rua Alferes António Joaquim Moura Cavaco, n.º 116 e 116 A – Santo Estêvão

Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa.”

**Ponto 13 – TRÂNSITO**

Processo n.º 357/2021

Requerente: Maria Alice de Ascensão Marques Costa

Local: Rua Gil Vicente, Lote 61 – 1.º Esq.º – Samora Correia

**Informação do Trânsito, de 07.01.2022**

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá de forma eficaz o solicitado pela requerente, sem prejuízo de terceiros, e contribuindo para a anulação de uma lacuna existente nesta urbanização.

TRÂNSITO  
ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

**1. Proposta da requerente**

REGISTO DE ENTRADA N.º	21667	DATADO DE	20/12/2021	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida			357/2021-T
REQUERENTE	MARIA ALICE DE ASCENÇÃO MARQUES DA COSTA			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida
LOCALIDADE	Samora Correia
MORADA	Rua Gil Vicente, lote 61
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei n.º 34/2015, de 27/04</li> <li>• Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST)</li> <li>• Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada)</li> <li>• RMUE</li> </ul>

## 2. Enquadramento

Dentro de uma ótica de criação de um Regulamento Municipal de Trânsito (para o Município de Benavente), das novas regras expressas no Regulamento de Sinalização e Trânsito, entrado em vigor, recentemente, e das recomendações provenientes da União Europeia, no sentido de se promover e melhorar a circulação de peões, velocípedes e os circuitos urbanos (através da criação das Zonas 30 e das Zonas de Coexistência), trabalhou-se o pretendido pelo munícipe com aqueles princípios.

Em termos de decisão política do Município de Benavente, tem-se que não se deve criar lugares exclusivos para os privados, salvo em casos, devidamente, explicados.

## 3. Abrangência

Solicita a requerente a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida o mais próximo possível do local onde reside – morada acima mencionada.

Em visita ao local, constatou-se que é, perfeitamente, viável, aproveitando-se a série de estacionamentos transversais à via, existente no local, pelo que se propõe a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, no último espaço desta correnteza de lugares de estacionamento.

Também se verificou que nesta zona não existem lugares de estacionamento, pelo que se deveria criar mais um ou dois lugares nesta urbanização, independentemente dos que já foram criados aquando da reconversão do Parque Ruy Luís Lopes, confinante com esta urbanização.

## 4. Proposta

Como tal, propõe-se a criação de um lugar de estacionamento nesta Rua, na localização a seguir indicada:

Imagem 1 (em anexo)

De referir que a marcação do lugar será acompanhada da sinalização horizontal e vertical normal nestas situações (marcação no pavimento do lugar, do símbolo e da faixa de proteção e colocação do símbolo vertical adequado – modelo 11d e H1a).

## 6. Tramitação

O processo de implementação do pretendido, e de acordo com o número 1, do artigo 121.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (vulgarmente designado como CPA, na versão, atualmente, em vigor), os possíveis interessados têm o direito de ser ouvidos no presente procedimento, pelo que se deverá proceder a:

- Consulta de entidades locais (Junta de Freguesia, Bombeiros e Guarda Nacional Republicana),

- Consulta de eventuais abrangidos (através de ofício personalizado ou edital localizado),
- Consulta pública, através de edital publicado em órgão de comunicação e publicitação no *síte* da Autarquia.

Depois da consulta atrás referida, elaborar-se-á um relatório final com o resumo de todos os pareceres enviados, que irá servir de suporte à decisão final.

## 7. Conclusão

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá de forma eficaz o solicitado pela requerente, sem prejuízo de terceiros, e contribuindo para a anulação de uma lacuna existente nesta urbanização.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

<b>Parecer:</b> À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para as devidas entidades.  07.01.2022  <b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b>	<b>Despacho:</b> À reunião.   10.01.2021  <b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
--	--

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a pretensão e observou que caso a Câmara Municipal aprove a proposta em análise, ela seguirá para consulta pública e às respetivas entidades, nomeadamente, Junta de Freguesia, Bombeiros e GNR.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 07.01.2022, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes.

## 06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

### 06.1. CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

#### Fomento Desportivo

#### Ponto 14 – ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO REGIONAL DE CORTA-MATO E OLÍMPICO DISTRITAL, DIA 20 FEVEREIRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

Entidade: JDA – Juventude Desportiva Almansor

Assunto: Solicita autorização para utilização do recinto da picaria no dia 20 de fevereiro de 2022, para realização do Campeonato Regional de Corta-Mato Curto e Olímpico Jovem Distrital.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou o pedido em apreço e deu nota que é habitual o tipo de provas em causa realizar-se no espaço pretendido, com organização da Juventude Desportiva Almansor e, algumas delas, também com organização da Associação de Atletismo de Santarém. Disse crer que não há nenhum inconveniente.

O SENHOR PRESIDENTE observou que, efetivamente, se trata de uma atividade desportiva que já tem sido realizada várias vezes no município, sendo bem-vinda. Sublinhou que a Juventude Desportiva Almansor é uma coletividade que tem tido dinâmica na promoção do atletismo. Propôs que a Câmara Municipal possa autorizar a iniciativa.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a utilização do recinto da picaria para realização do Campeonato Regional de Corta-Mato Curto e Olímpico Jovem Distrital, dia 20 de fevereiro.

## **6.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

### **Educação**

#### **Ponto 15 – PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BENAVENTE, RELATIVO AOS CLUBES DE CIÊNCIA VIVA**

##### **Informação. n.º 1266/2022, de 12/01**

Submete-se à apreciação da Câmara, a proposta de protocolo a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Benavente, relativo à implementação do projeto Ciência Viva.

PROTOCOLO DE PARCERIA  
entre  
a Câmara Municipal de Benavente  
e  
o Agrupamento de Escolas de Benavente

Preâmbulo

Considerando que:

1. O perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória aponta para uma educação escolar em que os alunos constroem e sedimentam uma cultura científica de base humanista, mobilizando a compreensão de processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação ativa enquanto cidadãos;
2. Os clubes Ciência Viva na Escola são espaços de conhecimento, abertos e dirigidos a toda a comunidade educativa, incluindo famílias e restante comunidade local, para promover o acesso a práticas científicas inovadoras;

3. Os Clubes Ciência Viva na Escola fomentam a abertura da Escola à comunidade local, através do incentivo ao estabelecimento de parcerias com instituições científicas e de ensino superior, autarquias, centros Ciência Viva, empresas com I&D, museus e outras instituições culturais;
4. A aplicação dos Programas de Inovação Curricular e Autonomia das Escolas encontra nos Centros Ciência Viva parceiros estratégicos da maior importância para os clubes Ciência Viva na Escola.

#### Partes

Entre a Câmara Municipal de Benavente, com sede na Praça do Município, 2130-038 Benavente, representada por Carlos António Pinto Coutinho, na qualidade de presidente, e o Agrupamento de Escolas de Benavente (Escola Básica 2.º, 3.º ciclos Duarte Lopes), com sede na Rua Alfredo Betâmio de Almeida n.º 5, 2130-186 Benavente, representado pelo seu diretor, Mário Santos.

#### CLÁUSULA 1.ª

##### Âmbito

O presente protocolo estabelece as condições gerais de cooperação nos domínios das competências estabelecidas da Câmara Municipal de Benavente e do Agrupamento de Escolas de Benavente.

#### CLÁUSULA 2.ª

##### Obrigações

1. No âmbito do presente protocolo, são obrigações da Câmara Municipal de Benavente:
  - a. Apoiar o desenvolvimento de atividades educativas no Agrupamento de Escolas de Benavente, nomeadamente, colaborando com todos os parceiros, de forma a proporcionar aos alunos os meios adequados para um maior e melhor usufruto dos recursos educativos e das atividades de interesse social, cultural e educativo disponibilizadas pela Escola Ciência Viva;
  - b. Assegurar, em colaboração com a entidade gestora da Escola Ciência Viva, o transporte escolar aos alunos envolvidos no projeto.
2. Constituem obrigações específicas do Agrupamento de Escolas de Benavente, no âmbito do presente protocolo, e em articulação com as obrigações mencionadas relativamente ao primeiro outorgante, a Câmara Municipal de Benavente:
  - a. Fomentar a abertura da escola à comunidade local, nomeadamente, através de atividades de interesse social, cultural e educativo disponibilizadas pela Escola Ciência Viva e/ou Câmara Municipal;
  - b. Assumir todos os deveres, competências e responsabilidades legais que lhe pertencem, enquanto estabelecimento de ensino da rede pública, durante a realização das atividades a dinamizar;
  - c. Estabelecer com as partes, formas de cooperação que permitam identificar outras medidas concretas de envolvimento de professores e alunos com vista à melhoria da educação e cultura científicas.

#### CLÁUSULA 3.ª

##### Acompanhamento e avaliação

O acompanhamento e a avaliação do cumprimento do presente protocolo serão assumidos, conjuntamente, pelas partes, cabendo a cada uma delas a designação do respetivo representante para o desempenho desta tarefa.

**CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>**  
Vigência e validade

1. O presente protocolo tem início na data da sua assinatura, data em que começa a produzir os seus efeitos e vigorará por tempo indeterminado, desde que se mantenham as condições indicadas no objeto do presente protocolo.
2. O presente protocolo pode ser revisto, por iniciativa de qualquer um dos outorgantes, face a alterações significativas das circunstâncias que determinaram os seus termos, mediante acordo entre as partes. Poderá, ainda, ser revogado em qualquer momento, mediante expresso acordo mútuo ou por qualquer das partes, dentro do princípio da boa-fé, quando ocorra situação que deva considerar-se justa causa de resolução, mediante prévia comunicação escrita.

Aos \_\_\_\_\_, vai o presente protocolo ser assinado, em sinal de conformidade, pelos representantes das partes.

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente  
Mário Santos, diretor do Agrupamento de Escolas de Benavente

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explicitou que é pretensão do Agrupamento de Escolas de Benavente constituir dois clubes na área das ciências vivas, um dos quais se destina à Escola Duarte Lopes, englobando os alunos do 5.º ao 8.º ano, e um outro, para a Escola Secundária de Benavente, que inclui os alunos do 9.º ao 12.º ano.

Referiu que o Agrupamento de Escolas de Benavente apenas pretende da Câmara Municipal algum apoio logístico, no que diz respeito ao transporte, num determinado período do ano (que será, devidamente, articulado), por forma a permitir a deslocação dos alunos, e, também, algum material que possa, eventualmente, ser necessário.

Realçou que o mais relevante no processo disponibilizado pela Escola Ciência Viva é, de facto, permitir que os jovens visitem recursos educativos e façam atividades de interesse social, cultural e educativo.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Benavente e o Agrupamento de Escolas de Benavente, relativo aos clubes de ciência viva, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 16 – PROJETO ERASMUS – PEDIDO DE COLABORAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMORA CORREIA**

**Informação n.º 225/2022, de 05/01**

No âmbito de um projeto ERASMUS do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, terá lugar, em março, uma ação que envolve a permanência, em Samora Correia, de 50 pessoas – professores e alunos, de seis países diferentes.



Neste sentido, o Agrupamento vem solicitar apoio na cedência de transporte para o grupo nos dias 8, 9 e 10 de março, de acordo com a programação definida – Lisboa, Companhia das Lezírias e Óbidos, respetivamente.

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explanou a pretensão e deu nota que existindo disponibilidade, em termos de transporte, cabe ao órgão executivo tomar a respetiva decisão.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ceder transporte para um grupo de cinquenta pessoas nos dias 8, 9 e 10 de março, de acordo com a programação, definida no âmbito do projeto ERASMUS do Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

### **Ponto 17 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES**

Entidade: Agrupamento de Escolas de Benavente

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara Municipal, na realização das atividades do Clube Aventura:

- autorização para uso do espaço verde da zona ribeirinha, junto ao Calvário, e da ponte pedonal sobre o Sorraia, para a montagem de *slide* e de tirolesa, nos dias 23 de março e 18 de maio de 2022;
- Permissão para voltar a realizar o curso de iniciação ao mergulho em apneia, numa zona a delimitar da piscina municipal, nas manhãs de quartas-feiras, dias 12 e 19 de janeiro de 2022, entre as 09.30 e as 11.20 horas.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido em análise e colocou o mesmo à consideração da Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade deferir o apoio solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Benavente, no âmbito da realização das atividades do Clube Aventura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **Ponto 18 – PROPOSTA PARA ADESÃO À PLATAFORMA ODSLOCAL – PLATAFORMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

#### **Informação n.º 1310, de 12/01/2022**

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um desafio e uma oportunidade, implicando a responsabilidade partilhada de todos os atores em torno de objetivos que são comuns – os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Reconhecendo que, para agir, é fundamental conhecer e que a transformação global requer uma ação local, importa contribuir para capacitação e mobilização de todos os agentes.

Embora sem uma relação intencional direta, o Município de Benavente, no âmbito da sua atividade, desenvolve um vasto conjunto de ações que contribuem para a implementação dos ODS e da Agenda 2030 neste território, designadamente, na área da educação, da cultura, do desporto, do ambiente, da ação social e da eficiência energética, entre outras.

Neste sentido, com o objetivo de estimular a construção participada e colaborativa de projetos que impactem com a Agenda 2030, bem como contribuir para a monitorização das ações em relação às metas dos ODS, através de indicadores já fixados, propõe-se que o Município de Benavente possa aderir à Plataforma ODSlocal. Esta plataforma é uma iniciativa que visa mobilizar os Municípios e outras entidades relevantes para a concretização, ao nível local, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Agenda 2030 das Nações Unidas.

A adesão à Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, na versão inicial de natureza mais exploratória, não tem custos associados e caso se considere, posteriormente, o interesse em alargar o âmbito de participação, o valor é de acordo com a dimensão do Município.

Como ponto focal na relação com a Plataforma, propõe-se que possa ser a técnica superior, Ana Palmar.

### **CARTA DE COMPROMISSO**

#### Adesão à Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Carlos António Pinto Coutinho na qualidade de representante do Município de Benavente, confirma o interesse e disponibilidade do Município para participar na Plataforma ODSlocal – Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A Plataforma ODSlocal é um projeto mobilizador e inclusivo que integra, entre outras componentes, um Portal *online* dinâmico, de base tecnológica, o qual permite visualizar e acompanhar os progressos de cada município em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um Plano de Capacitação de agentes municipais e um Ciclo de Eventos de grande projeção mediática. OS 17 ODS constam da resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada “*Transformar o nosso Mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável*”, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016 e será aplicada até 2030. Este documento aborda as várias dimensões do desenvolvimento sustentável e visa suscitar a mobilização quer dos meios humanos e recursos financeiros e tecnológicos indispensáveis, quer dos conhecimentos necessários para a sua efetiva concretização.

Até 2030, há uma importante trajetória a percorrer, às escalas global e nacional, mas, também, local. É aqui que todos somos chamados a contribuir: os objetivos são globais, mas as ações à escala municipal farão a diferença no cumprimento dos ODS no país e no mundo, sobretudo no difícil contexto atual. A Plataforma ODSlocal visa facilitar a concretização dos ODS nos vários municípios do continente e das regiões autónomas.

Aproveitando esta oportunidade única, o Município de Benavente assumirá uma postura participativa no âmbito deste projeto.

Deste modo, o Município signatário da presente Carta de Compromisso compromete-se a:

- 1) Aderir ao Portal ODSlocal, uma ferramenta online inovadora que visa apoiar a integração dos ODS ao nível municipal, envolvendo o poder autárquico e a sociedade civil, através da adesão à Versão BASE da Plataforma ODSlocal. \*  
\*As funcionalidades disponíveis no portal diferem consoante o nível de adesão.
- 2) Designar um técnico superior para acompanhar o desenvolvimento da Plataforma ODSlocal, a quem cabe, nomeadamente, o desempenho das seguintes tarefas:
  - Participar no Programa de Capacitação de agentes para a sustentabilidade local, que inclui: ação de capacitação a decorrer na região (NUTS II); sessões colaborativas a decorrerem na Comunidade Intermunicipal (NUTS III); e workshop final regional (NUTS II);
  - Disponibilizar informação no Portal ODSlocal, através do mapeamento e divulgação de projetos de referência e de boas práticas locais, identificando os respetivos impactos para o cumprimento das metas dos ODS.

## DIREITOS E DEVERES

### Versão BASE

Ao subscrever a Carta de Compromisso, integrando a Plataforma ODSlocal, o Município de Benavente tem direito a:

- ✓ Acesso administrativo à área privada do Portal ODSlocal
- ✓ Moderação de projetos
- ✓ Gestão de boas práticas municipais até um limite de 5
- ✓ Atualização automática de indicadores de referência
- ✓ Atualização automática de indicadores específicos ODSlocal
- ✓ Acesso ao *helpdesk* e apoio técnico básico
- ✓ Participação em *workshops* e sessões colaborativas regionais
- ✓ Acesso à conferência anual, selos e prémios ODSlocal
- ✓ Integração na exposição mediática básica.

Assinatura

Data

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explanou a proposta em apreço e referiu que o Município de Benavente se pretende envolver nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tanto mais que tem um conjunto de projetos, nas mais diversas áreas da sua intervenção, que já concorrem para os objetivos fixados, sejam eles na área da educação, da cultura, do desporto e do ambiente, e, portanto, entende que a adesão à Plataforma ODSlocal permitirá, também, uma partilha de conhecimentos e, também, algum intercâmbio que permita ao Município explorar melhor essa plataforma e, no fundo, as suas atividades junto da comunidade. Frisou que a assinatura da Carta de Compromisso não tem custos, porque apenas está a ser proposta a plataforma base.

Acrescentou que, progressivamente, e à medida que o Município se for envolvendo nessa plataforma, poder-se-á evoluir na contratação duma outra que permita, então, ter um envolvimento mais alargado.

Disse crer que o Município de Benavente se deve envolver, afincadamente, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em causa e, portanto, propõe que a Câmara

Municipal possa deliberar, favoravelmente, a integração na Plataforma ODSlocal e vá estudando e trabalhando, no sentido de atingir os objetivos.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade concordar com a adesão do Município de Benavente à Plataforma ODSlocal, autorizando o senhor presidente da Câmara Municipal a assinar a respetiva Carta de Compromisso, e designar a técnica superior, Ana Palmar, para acompanhar o desenvolvimento da plataforma.

### **Ponto 19 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Requalificação do Museu Municipal de Benavente – Minuta de aditamento ao contrato avulso n.º 14/2020;
- Loteamento / Alteração ao alvará;
- Proposta de protocolo entre a Câmara Municipal de Benavente e o Agrupamento de Escolas de Benavente, relativo aos clubes de ciência viva;
- Pedido de autorização e apoio para a realização de atividades.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte e dois minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.